



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

ADITIVO 2 - EDITAL PROADI/UNILAB Nº 01/2022

A Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da PROADI (CAPG), observadas as disposições constantes no Edital Proadi/ Unilab nº 01/2022, na Resolução Conad/Unilab nº 17, de 16/12/2022, doc. SEI (0591608), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP, e demais legislações aplicáveis à matéria,

Resolve:

Art 1º Estabelecer o período de inscrição para as vagas remanescentes do Edital 0579810.

Parágrafo único. O período de inscrição será de 29 a 30 de maio de 2023.

- I - Poderão se inscrever os servidores vinculados à PROADI que ainda não realizaram a inscrição ou que desejam mudar de regime.
- II - O quantitativo de vagas encontra-se no anexo I deste aditivo.
- III - O cronograma de inscrição encontra-se no anexo II.
- IV - As inscrições a que se referem este aditivo seguem as demais regras do Edital 0579810.

CAPG
PROADI
CLCP CIED CSO



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 25/05/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS ANDRADE DE ARAUJO, COORDENADOR(A)**, em 25/05/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, COODENADOR (A) DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**, em 25/05/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, COORDENADOR(A)**, em 25/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690253** e o código CRC **80452950**.

ANEXO I DO ADITIVO

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

UNIDADE	SERVIDORES APTOS AO REGIME INTEGRAL	VAGAS REGIME INTEGRAL	VAGAS REGIME PARCIAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PRESENCIAL NO REGIME PARCIAL
GABINETE PROADI SDP	2	1	10	40%
CIED	2	0		20%
CLCP	10	0		
CSO	3	0		
TOTAL	17	1		

ANEXO II DO ADITIVO**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1. Inscrições	29/05/2023 e 30/05/2023
2. Homologação parcial das inscrições 3. Recurso contra indeferimento de inscrições	31/05/2023
5. Homologação definitiva das inscrições 6. Resultado parcial da seleção 7. Recurso contra o resultado parcial	01/06/2023
8. Resultado final da seleção	02/06/2023